



Governo do Distrito Federal
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Comissão de Ética da CGDF

ATA - CGDF/COMISSAO ETICA
 ATA 1 - COMISSÃO DE ÉTICA CGDF

Ata 01/2024 - Reunião 1ª Reunião da Comissão de Ética da CGDF designada pela Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024

Data	15/11/24, sexta-feira	Horário Início	
Local	Controladoria-Geral do DF	Horário Fim	

Pauta

- 1) Breve relato dos membros antigos (Portaria nº 163, de 18 de julho de 2022) sobre as atividades realizadas;
- 2) Escolha do secretário;
- 3) Definição de data/horário das reuniões mensais (art. 4º da Resolução nº 5, de 27 de junho de 2023);
- 4) Processos SEI com histórico da Comissão de Ética da CGDF;
- 4.a) providências para acesso ao SEI CGDF/COMISSAO ETICA;
- 4.b) providências para exclusão (antigos integrantes) no CGDF/COMISSAO ETICA;
- 5) Minuta do Regimento Interno (ver processo SEI);
- 5.a) Aguardando retorno da consulta à PGDF (bis in idem);
- 6) Minuta de Check-List de Apuração;
- 6.a) Aguardando retorno da consulta à PGDF (bis in idem);
- 6.b) Aguardar publicação do regimento interno;
- 7) Definição de fluxo da SUCOR p/ COMISSÃO (Sugestões);
- 8) Comissão de Ética na Intranet;
- 8.a) Melhorias na comunicação/acesso à Comissão;
- 8.b) Sugestão de página/aba na Intranet ou no site cg.df.gov.br;
- 9) Eventos sobre ética na CGDF (sugestões);
- 10) Outros assuntos.

Participantes

Delano Fernandes Lopes - Titular;
 Rodrigo Sabbag Amaral Batista - Titular;
 Karla Pollyanna Martins da Silva - Suplente;
 Cecília Souza da Fonseca - Titular;
 Graziella Brunale de Andrade -
 Juliana Souza Paranhos de Oliveira -
 Rejane Vaz de Abreu -
 Maria Fernanda Cortes de Oliveira - Titular;

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	
Informação	1) Breve relato dos membros antigos (Portaria nº 163, de 18 de julho de 2022) sobre as atividades realizadas; . A Comissão de Ética se reuniu com a presença de membros integrantes da Comissão anterior e os novos integrantes da Comissão designados pela Portaria 158/2024 CGDF. Na oportunidade foram relato dos os trabalhos que até então foram desenvolvidos pela Comissão.	Comissão de Ética	
Deliberação	2) Escolha do Secretário. Foi deliberado pela Comissão, por unanimidade dos integrantes, a designação do membro da Comissão de Ética, Sr. Rodrigo Sabbag Amaral Batista, titular, para desempenhar a função de Secretário da Comissão de Ética para o mandato de 2 anos.	Comissão de Ética	
Deliberação	3) Definição de data/horário das reuniões mensais (art. 4º da Resolução nº 5, de 27 de junho de 2023). Ficou definido que as reuniões ordinárias da Comissão de Ética serão mensais, de forma presencial, a ser realizada na primeira sexta-feira de cada mês, no horário das 11h às 12h. Foi designada a data da próxima reunião, que ocorrerá excepcionalmente no dia 05/12/2024, quinta-feira, 11h.	Comissão de Ética	
Informação	4) Processos SEI com histórico da Comissão de Ética da CGDF. 4.a) providências para acesso ao SEI CGDF/COMISSAO ETICA; 4.b) providências para exclusão (antigos integrantes) no CGDF/COMISSAO ETICA; O Presidente da Comissão esclareceu aos demais membros que irá disponibilizar para todos o Processo SEI contendo o histórico das ações desenvolvidas pela Comissão. O Presidente também informou que solicitará à SUBTI que restabeleça o email institucional específico da Comissão de Ética, para acesso por todos os membros. O email será: etica@cg.df.gov.br	Presidente	
Ação	5) Minuta do Regimento Interno (ver processo SEI); 5.a) Aguardando retorno da consulta à PGDF (bis in idem); A Minuta de Regimento Interno foi apresentada pela Ex-integrante Rejane Vaz de Abreu aos demais membros da Comissão de Ética. A minuta definitiva do RI só após retorno da Consulta à PGDF.	Rejane Vaz de Abreu	05/12/2024
Informação	6) Minuta de Check-List de Apuração; 6.a) Aguardando retorno da consulta à PGDF (bis in idem); 6.b) Aguardar publicação do regimento interno. O Presidente informou que o assunto permanecerá pendente de análise até que sobrevenha deliberação da PGDF a respeito da consulta apresentada pela Comissão de Ética. A publicação do Regimento Interno também permanecerá sobrestada.	Presidente	

Deliberação	7) Definição de fluxo da SUCOR p/ COMISSÃO (Sugestões). Foram debatidas algumas proposições de fluxo. Todavia, a escolha final de um fluxo que melhor espelhe o andamento das demandas encaminhadas à Comissão de Ética depende diretamente do resultado da análise da consulta elaborada à PGDF. O tema ficará sobrestado até a emissão do Parecer pela PGDF. Por enquanto a demandas serão encaminhadas pela Sucor ao Gabinete, que remeterá à Comissão de Ética.	Comissão de Ética	
Deliberação	8) Comissão de Ética na Intranet. 8.a) Melhorias na comunicação/acesso à Comissão; 8.b) Sugestão de página/aba na Intranet ou no site cg.df.gov.br ; Foi deliberado que a Comissão de Ética deve promover a propagação de assuntos relacionados à Ética no ambiente da CGDF, com o apoio de campanhas pela Assessoria de Comunicação da CGDF para criação de campanhas educativas e informativas.	Comissão de Ética	
Informação	9) Eventos sobre ética na CGDF (sugestões). Foi debatido entre os membros a possibilidade de ser fazer um curso de capacitação na Escola de Governo - EGOV/DF, convidando o Prof. Paulo Alexandre para ministrar um curso de Ética no serviço público. O tema será novamente discutido na próxima reunião.	Comissão de Ética	
Deliberação	10) Outros assuntos. O grupo de WhatsApp será fechado. As comunicações entre os integrantes da Comissão de Ética serão feitas exclusivamente pelo aplicativo Teams. Todos os membros devem acessar o Teams periodicamente.	Comissão de Ética	
Redação da Ata			
Órgão	Nome	Telefone	
CGDF	Rodrigo Sabbag Amaral Batista	2108-3370	rodrigo.sa



Documento assinado eletronicamente por **DELANO FERNANDES LOPES - Matr.0174954-4, Presidente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 10/12/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 09/01/2025, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 31/01/2025, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA - Matr.0279468-3, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal**, em 07/02/2025, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA - Matr.0174547-6, Membro da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal suplente**, em 10/02/2025, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 158265032 código CRC= C72C76E1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.cg.df.gov.br